15 FEV. 2024

09

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 476/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio, como reconhecimento do povo monlevadense, pelo excelente trabalho enquanto empreendedor gerando emprego e renda no Município, bem como pela relevante atuação no CREA-MG.

Art. 2° A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 09 de fevereiro de 2024.

Gustavo José Dias Maciel
Vereador – PODEMOS

Aprovado em Turno Único
Sessão do dia 21/02/24
Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara
Presidente

15 FEV. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
03

JUSTIFICATIVA

Marcos Venícius Gervásio nasceu em Nova Era-MG em 1964. Estudou no Colégio Kennedy de João Monlevade, onde concluiu o Curso Técnico de Mecânica. É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 1988, e possui especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade Pitágoras.

Foi presidente do Grêmio Estudantil de Engenharia Civil e do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia da UFMG, Diretor do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Minas Gerais.

É especializado em Avaliações e Perícias em Engenharia, Estruturas de Fundação e Contenção e Estruturas de Concreto Armado, todos os cursos pela Fundação Cristiano Ottoni – UFMG. É pós-graduado em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera. É fundador e engenheiro da Gervásio Engenharia, Projetos e Construções desde 1988 e da Geosolos Fundações e Construções Eireli desde 1993. Exerce, atualmente, também a atividade de consultor e perito em obras de engenharia.

Primeiro inspetor do Crea-MG na cidade de João Monlevade, ocasião em que inaugurou o Escritório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia em 1989. Foi presidente da Associação dos Engenheiros de João Monlevade – AEJM.

Foi conselheiro do Crea-MG por três mandatos, chefe de Gabinete de 2018 a 2022 e diretor Técnico e de Fiscalização de janeiro a agosto de 2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG.

Atualmente é presidente do Crea-MG, tendo sido eleito em novembro de 2023, com uma expressiva votação, na primeira eleição online da história do Conselho.

Atenciosamente,

Gustavo José Dias Maciel
Vereador – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Em 10 de janeiro de 2024.

Relatório para Título de Diploma de Cidadão Honorário

Venho por meio desta indicar a esta Casa Legislativa para que seja agraciado com o Título de Diploma de Cidadão Honorário, Marcos Venícius Gervásio. A escolha por essa homenagem se deu pela preciosa bagagem curricular que o Marcos traz em sua trajetória, enquanto Engenheiro Civil.

Marcos é uma pessoa com grandes conhecimentos na área civil e traz consigo uma diversidade de experiências, que vem valorizar e honrar o município de Joao Monlevade, como:

- especializado em Avaliações e Perícias em Engenharia, Estruturas de Fundação e Contenção e Estruturas de Concreto Armado, todos os cursos pela Fundação Cristiano Ottoni – UFMG.
- É pós-graduado em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera.
- É fundador e engenheiro da Gervásio Engenharia, Projetos e Construções desde 1988 e da Geosolos Fundações e Construções Eireli desde 1993.
- Exerce, atualmente, também a atividade de consultor e perito em obras de engenharia.

Por estes e outros motivos, solicito, a apreciação e aprovação dos pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Gustavo Maciel
Vereador

C U R R Í C U L O

MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO

Marcos Venícius Gervásio nasceu em Nova Era-MG em 1964. Estudou no Colégio Kennedy de João Monlevade, onde concluiu o Curso Técnico de Mecânica. É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 1988, e possui especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade Pitágoras.

Foi presidente do Grêmio Estudantil de Engenharia Civil e do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia da UFMG, Diretor do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Minas Gerais.

É especializado em Avaliações e Perícias em Engenharia, Estruturas de Fundação e Contenção e Estruturas de Concreto Armado, todos os cursos pela Fundação Cristiano Ottoni – UFMG. É pós-graduado em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera. É fundador e engenheiro da Gervásio Engenharia, Projetos e Construções desde 1988 e da Geosolos Fundações e Construções Eireli desde 1993. Exerce, atualmente, também a atividade de consultor e perito em obras de engenharia.

. rimeiro inspetor do Crea-MG na cidade de João Monlevade, ocasião em que inaugurou o Escritório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia em 1989. Foi presidente da Associação dos Engenheiros de João Monlevade – AEJM.

Foi conselheiro do Crea-MG por três mandatos, chefe de Gabinete de 2018 a 2022 e diretor Técnico e de Fiscalização de janeiro a agosto de 2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG.

Atualmente é presidente do Crea-MG, tendo sido eleito em novembro de 2023, com uma expressiva votação, na primeira eleição online da história do Conselho.



MARCOS GERVÁSIO

(31) 98012-5715

mvgervasio@yahoo.com.br

presidencia@crea-mg.org.br

www.marcosgervasio.com.br

@eng.marcosgervasio

/eng.marcosgervasio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.424.367/0001-63 **MATRIZ**		**12/10/1988**

NOME EMPRESARIAL
GERVASIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ PRANDINI	**38**	**SALA: 403;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.930-014	**NOSSA SENHORA DA CONCEICAO**	**JOAO MONLEVADE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(31) 3852-2897/ (31) 9111-5178

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2023** às **10:57:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600110783	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GERVASIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301087710

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JOAO MONLEVADE
Local

1 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11315435 em 27/12/2023 da Empresa GERVASIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP, Nire 31600110783 e protocolo 237158604 - 20/12/2023. Autenticação: B079706A245410176D1460BD965CBBE2FCD579C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.860-4 e o código de segurança Oyft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
GERVÁSIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 25.424.367/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 08

MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO, brasileiro, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de bens, portador do CPF n.° 519.863.536-72 e RG M2.845.111 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na rua C, n.° 173, bairro Nova Esperança, nesta cidade de João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35.931-327; titular da empresa individual de responsabilidade limitada **GERVÁSIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na rua Luiz Prandini, n.° 38, sala 403, bairro Carneirinhos, nesta cidade de João Monlevade, Minas Gerais, CEP n.° 35.930-014, inscrita no CNPJ sob n.° 25.424.367/0001-63 e NIRE n.° 3160011078-3, e alteração sob n.° 215299833 em data de 30/06/2023, resolve proceder as alterações abaixo mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – Alteração de atividades econômicas;

II – Alteração de endereço;

II – Consolidação do Contrato Social.

I – O objeto social será Serviços de Engenharia e de construção civil, projetos, cálculos, obras de infraestrutura básica, pavimentação, e obras de arte, construção de edifícios, serviço de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e domicílios.

II – A sede da empresa será rua Rafael José de Souza, n.° 173, bairro Nova Esperança, nesta cidade de João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35.931-327.

III - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob a denominação social de **GERVÁSIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na rua Rafael José de Souza, n.° 173, bairro Nova Esperança, nesta cidade de João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35.931-327.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é Serviços de Engenharia e de construção civil, projetos, cálculos, obras de infraestrutura básica, pavimentação, e obras de arte, construção de edifícios, serviço de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, obras de fundações, obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e domicílios.

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.000 (Hum mil) quotas no valor nominal de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO	1.000 quotas	R$ 1.500.000,00
TOTAL	**1.000 quotas**	**R$ 1.500.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11315435 em 27/12/2023 da Empresa GERVASIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP, Nire 31600110783 e protocolo 237158604 - 20/12/2023. Autenticação: B079706A245410176D1460BD965CBBE2FCD579C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.860-4 e o código de segurança Oyft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
09

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/715.860-4	MGP2301087710	20/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.863.536-72	MARCOS VENICIUS GERVASIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11315435 em 27/12/2023 da Empresa GERVASIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP, Nire 31600110783 e protocolo 237158604 - 20/12/2023. Autenticação: B079706A245410176D1460BD965CBBE2FCD579C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.860-4 e o código de segurança Oyft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11315435 em 27/12/2023 da Empresa GERVASIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP, Nire 31600110783 e protocolo 237158604 - 20/12/2023. Autenticação: B079706A245410176D1460BD965CBBE2FCD579C5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/715.860-4 e o código de segurança Oyft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
11

MINAS GERAIS

Marcos Gervásio é o novo presidente do CREA-MG

Este ano, as eleições foram marcadas por apoios políticos aos candidatos, como foi o caso dos deputados federais Nikolas Ferreira (PL-MG) e Pedro Aihara (Patriota-MG)



Estado de Minas

18/11/2022 19:41



Gervásio tem 25 anos de experiência na indústria de geração civil, fundações, sondagens e consultoria e é engenheiro de Nova Era, sendo morador de João Monlevade

Com mais de 8 mil votos, o engenheiro civil Marcos Gervásio foi eleito presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Este ano, as eleições foram marcadas por apoios políticos aos candidatos, como foi o caso dos deputados **federais Nikolas Ferreira (PL-MG) e Pedro Aihara (Patriota-MG).**



"Agradeço sinceramente todo o apoio recebido nessa jornada, pautada pela ética, transparência e dedicação total. Cada voto foi e continuará sendo fundamental para conduzirmos o nosso Crea-MG nos próximos três anos, com o compromisso e a dedicação que a agronomia, a engenharia e as geociências merecem. Planejo uma gestão para todos e com a participação de todos. Nosso Conselho estará sempre de portas abertas para nossos profissionais e empresas", comemorou Gervásio.



A eleição foi a primeira realizada pelo Sistema Confea/Crea e Mútua pela internet e ocorreu na sexta-feira (17/18). Gervásio, apoiado pelo atual presidente Lúcio Fernando Borges, conquistou a presidência com 8.044 votos, representando 44,97% do total.

LEIA MAIS







MAIS LIDAS

1
2
3
4
5

NOATAQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
12

A nova gestão abrangerá o período de 2024 a 2026.





Gervásio acumula 35 anos de experiência na indústria da construção civil, fundações, sondagens e consultoria, sendo natural de Nova Era e residente em João Monlevade. Durante sua campanha, o engenheiro se comprometeu a um mandato pautado por ética, transparência e dedicação integral, buscando o progresso da agronomia, engenharia e geociências.

Na mesma eleição, Júnia Neves foi nomeada diretora geral da Mútua-MG, enquanto Eber França assumiu a carga de diretor administrativo da instituição. Vinicius Marchese, por sua vez, foi eleito presidente da Confea com 62,9 mil votos (44,30%).

No total, a eleição para a presidência do Crea-MG contou com 17.887 votos, sendo 8.044 para Marcos Gervásio; 3.869 para Gilson Queiroz; 2.450 para Gilberto Carvalho; 1.063 para Rodrigo Paiva e 1.018 para Jefferson Joe. Houve 194 votos em branco e 269 nulos.


ATIVE CENTER


ATIVE CENTER

Tags: abla abrasil eleicoes

compartilhe

Recomendados



Marcos Gervásio disputa presidência do Crea hoje

A região do Médio Piracicaba pode ter um de seus moradores como presidente do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais (Crea/MG) pelos próximos três anos. O engenheiro Marcos Gervásio (foto), natural de Nova Era e residente em João Monlevade onde mantém seu escritório há 35 anos, disputa nesta sexta-feira (17) a presidência da entidade.

Conforme o Crea, têm direito a voto os profissionais registrados e que estão em dia com suas obrigações junto ao conselho. Também serão eleitos o presidente do Conselho Federal (Confea), além dos diretores regionais (administrativo e geral) da Mútua/Caixa de Assistência. Pela primeira vez, as eleições serão online.

Bastante conhecido em toda a região, Gervásio atua no ramo de construção civil, fundações, sondagens e consultoria, prestando serviços para os setores público e privados, no Médio Piracicaba e em diversos outros municípios do estado e do país. Segundo o engenheiro, o convite para disputar as eleições veio do atual presidente e amigo, Lúcio Borges, além da diretoria da entidade e diversos profissionais.

"Por conhecer as dificuldades, que nós, profisstionais da Engenharia, Agronomia e Geociências, vivenciamos, aceitei o desafio de ser candidato à presidência do Crea-MG, tendo ao meu lado o amigo Lucio Borges, atual presidente, toda a diretoria do Crea-MG, grande parte dos conselheiros, inspetores e milhares de profissionais espalhados por toda Minas Gerais. É hora de darmos continuidade aos avanços, seguindo com a defesa dos profissionais, com um Crea mais próximo e ágil que atue gerando mais oportunidades", afirma Marcos Gervásio.

O engenheiro conta que, desde o fim de 1988, quando tão logo se formou pela UFMG, já providenciou seu registro junto ao Crea e associou-se à Associação de Engenheiros de João Monlevade (AEJM). Marcos Gervásio lembra que no início de sua participação na entidade, procurou o presidente do Crea em busca de uma representação do conselho para João Monlevade. Essa era uma demanda da classe. "O sucesso foi imediato, de modo que em maio de 1989 era inaugurado o primeiro escritório do Crea em João Monlevade", relembra. Gervásio também foi escolhido por seus pares para ser seu primeiro inspetor e, agora, tem a oportunidade de chegar à presidência do conselho. A votação será online, das 8h às 19h de hoje (17), através do site www.votaconfea.com.br, que também pode ser acessado pelo QR Code.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Crea-MG dá boas-vindas ao novo presidente Marcos Gervásio

Sumário

1. Conheça Marcos Gervásio

Publicado em
02/01/2024 - 12:00

webmaster



O ano de 2024 inicia com um dia a mais no calendário e o Crea-MG com um novo presidente eleito pelos profissionais de engenharia, agronomia e geociências: o engenheiro civil e de segurança do trabalho Marcos Gervásio. O Conselho dá boas-vindas ao presidente e deseja-lhe sucesso em sua gestão.

O novo presidente, engenheiro civil Marcos Gervásio, inicia sua gestão à frente do Crea-MG no ano que a instituição completa nove décadas de história, marcadas por desafios, avanços e com uma visão de inovação e a busca constante da excelência na prestação de

Engenheiro Marcos Gervásio assume presidência do Crea-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
15

Valorizar as profissões é o foco do novo presidente do Crea-MG

Por
Redação
-
22 de janeiro de 2024



Marcos Gervásio é engenheiro civil graduado pela Escola de Engenharia da UFMG em 1988 e tem especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Natural de Nova Era e residente de João Monlevade, o engenheiro civil e de segurança do trabalho Marcos Venícius Gervásio assumiu a presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG) com foco na valorização das profissões. O engenheiro foi eleito, no ano passado, com quase 45% dos votos dos profissionais e

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de dezembro de 2023, no Plenário do Crea-MG, o Vice-Presidente Eng. Civil João Luiz Magalhães Teixeira empossou para o mandato a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2026, o Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho **MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO** no cargo de **Presidente** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, cargo para o qual foi nomeado em eleição realizada no dia 17 de novembro de 2023, em conformidade com a lei 8.195 de 26 de junho de 1991 e Resolução 1.114 de 26 de abril de 2019, do Confea. Ao ser declarado empossado, o Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho **MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO** prestou o compromisso de bem fielmente desempenhar o mandato que lhe foi conferido, pelo que foi mandado lavrar o presente **TERMO DE POSSE**, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por ambos, para que produza os efeitos legais.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2023

Eng. Civil João Luiz Magalhães Teixeira
Vice-Presidente

Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. **Marcos Venícius Gervásio**
Empossado

CEMIG

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087.
AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

MARCOS VENICIUS GERVASIO
RUA RAFAEL JOSE DE SOUZA 173 CS
NOVA ESPERANCA
35931-327 JOAO MONLEVADE, MG
CPF 519.8**.***-**

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R$)
JAN/2024	27/01/2024	93,30

NOTA FISCAL Nº 108677638 - SÉRIE 000
Data de emissão:10/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nfe
chave de acesso:
31240106981180000116660001086776381006754297
Protocolo de autorização: 1312400119135898
11.01.2024 às 00:35:20

Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
7003979956	3005641243

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Data de Leitura			
			Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
Residencial Bifásico	Residencial	Convencional B1	11/12	10/01	30	07/02

Valores Faturados

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit. R$	Valor R$	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Energia Elétrica	kWh	50	0,95543124	47,75	1,71	47,75	18,00	8,59	0,74906000
Energia SCEE ISENTA	kWh	324	0,48733000	157,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48733000
Energia compensada GD I	kWh	324	0,48733000	-157,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48733000
Contrib Ilum Publica Municipal				45,31					
Juros 1%em sobre conta 11/23 pg 05/01/24				0,62					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 11/23 pg 05/01/24				0,17					
Restituição de Pagamento				-0,55					
TOTAL				93,30	1,71	47,75		8,59	

Reservado ao Canais Vencidas / Débito Anteriores

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APL237121911	0	195	1	195
Energia kWh	APA076034866	74.293	74.472	1	179

Informações Gerais

SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 1.415,40 kWh. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. DEZ/23 Band. Verde - JAN/24 Band. Verde.

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JAN/24	374	12,46	30
DEZ/23	470	14,68	32
NOV/23	441	14,70	30
OUT/23	391	12,21	32
SET/23	391	13,03	30
AGO/23	408	13,60	30
JUL/23	436	13,21	33
JUN/23	372	12,40	30
MAI/23	414	12,93	32
ABR/23	277	9,55	29
MAR/23	262	8,18	32
FEV/23	256	8,82	29
JAN/23	363	12,10	30

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	47,75	18,00	8,59
PASEP	39,16	0,78	0,30
COFINS	39,16	3,61	1,41

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29010 - Ouvidoria CEMIG: 0800 725 2434 – Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMIG Distribuição S.A.

PIX Pague Aqui

Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a Pagar
000056412430	3005641243	27/01/2024	R$93,30

Janeiro/2024

83610000000-6 93300138006-4 91120901311-7 00056412430-3

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
18

CERTIDÃO 003/2024

CERTIFICO, a pedido do vereador Gustavo Maciel, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Resolução que concede homenagem ao Senhor Marcos Venícius Gervásio

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 15 de fevereiro de 2024.

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Supervisora de Arquivo

PL 1.442, PR 476 E ANTEPROJETO 01 - LIDOS EM 15 DE FEVEREIRO

De projetos@joaomonlevade.mg.leg.br

Para belmardiniz@joaomonlevade.mg.leg.br, belmardiniz@hotmail.com, brunocabecao@joaomonlevade.mg.leg.br, dorosaude@joaomonlevade.mg.leg.br, fernandolinhares@joaomonlevade.mg.leg.br, gustavomaciel@joaomonlevade.mg.leg.br, prandini@joaomonlevade.mg.leg.br, lelespontes@joaomonlevade.mg.leg.br, marquinhodornelas@joaomonlevade.mg.leg.br, pr.lieberth@joaomonlevade.mg.leg.br, drpresunto@joaomonlevade.mg.leg.br, raelalves@joaomonlevade.mg.leg.br, revetriedasaude@joaomonlevade.mg.leg.br, thiagotito@joaomonlevade.mg.leg.br, tonhao@joaomonlevade.mg.leg.br, vanderleimiranda@joaomonlevade.mg.leg.br, comunicacao@joaomonlevade.mg.leg.br

Data 15 de fevereiro de 2024 às 16:22 (há 17 segundos)

Tamanho 587 KiB

Tags:

▾ Anexos

PL 1.442 - Miss e Mis... 142 KiB

PR 476 - Cidadania ... 157 KiB

Anteproj 01 - Acomp... 139 KiB

Boa tarde!

Seguem as proposições.

Atenciosamente,
Elisângela

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
20

NOTA TÉCNICA[1]

Ref.: Projeto de Resolução nº 476/2024 – Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Marcos Venícius Gervásio.

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica o Projeto de Lei em destaque através do qual se pretende conceder o título de Cidadão Honorário ao senhor Marcos Venicius Gervásio, como reconhecimento do povo monlevadense, segundo consta na proposição, pelo excelente trabalho enquanto empreendedor, gerando emprego e renda no Município, e pela atuação relevante no CREA-MG.

Na justificativa que acompanha o projeto, é apresentado histórico de vida do homenageado, com suas realizações empreendedoras e sua atuação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, em que atualmente é presidente.

O projeto é instruído com relatório de escolha, biografia do homenageado, documentos pertinentes a pessoa jurídica que o consta como sócio, comprovante de endereço atual, e termo de posse como presidente junto ao CREA-MG, além da certidão de que o agraciado ainda não foi contemplado com a honraria pretendida.

Pois bem. Temos como regra, segundo disposição no art. 239 do Regimento Interno, que o Título de Cidadania Honorária será concedido a pessoas físicas não nascidas em João Monlevade, que comprovem residência de no mínimo dez anos nesta cidade e que, por sua atuação, tenham produzido o engrandecimento do nosso Município e/ou tenham se distinguido em quaisquer atividades de interesse coletivo.

Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários Projetos, constando a homenagem pretendida; II - biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear, III - relação do trabalhos e serviços prestados à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e

[1] Nota técnica apresentada na forma do art. 192 do Regimento Interno.

registros jornalísticos; IV relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada; V- certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela modalidade de honraria; VI- certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o período em que exerceu o mandato eletivo: VII-documento comprobatório do tempo de residência ou atuação em nosso município conforme exigência para cada modalidade.

Analisando, pois, a documentação anexada aos autos do processo legislativo, compreendemos estarem atendidas as exigências da norma de regência.

Sendo assim, na forma do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica após pertinente análise, emite parecer no sentido de que estão cumpridos no presente caso os critérios exigidos na norma de regência.

Além da Comissão de Legislação e Justiça (art. 117. "c", RI), a matéria deve ser submetida a parecer de Comissão Especial (art. 243, RI), formada por três vereadores e respectivos suplentes.

Para ser aprovada, a matéria deve ser submetida a turno único de discussão e votação, e obter o voto favorável de 2/3 dos vereadores, conforme previsto no art. 243, §2. RI.

João Monlevade, 15 de junho de 2023.

Silvan Pelágio Domingues
Procurador Jurídico - CMJM
OAB/MG 102.582

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 476/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio.

PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico e após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 16 de fevereiro de 2024.

Revetrie Silva Teixeira – Presidente

Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente / Relator

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Membro (S)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
23

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 16 de fevereiro de 2024, às 09 horas e 15 minutos, reuniram-se na sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Revetrie Silva Teixeira – Presidente, Revetrie Silva Teixeira – Vice-Presidente, Gustavo José Dias Maciel – Membro e Thiago Araújo Moreira Bicalho – Suplente, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei nºs: - 1.408/2023, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que altera o §1º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.385, de 04 de maio de 2021, que estabelece critérios para a denominação e alteração de próprios públicos municipais, e dá outras providências (Relator: Gustavo Maciel); - 1.425/2023, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de João Monlevade, e dá outras providências (Relator: Lieberth); - 1.430/2023, de iniciativa do Executivo, que Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos e dá outras providências (Relator: Lieberth); - 1.439/2024, de iniciativa do Executivo, que Altera o inciso III do art. 1º; o art 3º e o §2º do art.10 da Lei Municipal 2.466, de 31 de março de 2022, que Cria a Estrutura Organizacional da Controladoria Interna dos Órgãos da Administração Direta e Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências (Relator: Lieberth); - 1.440/2024, de iniciativa dos vereadores Gustavo José Dias Maciel e Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 1.357, de 13 de novembro de 1996, que Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de João Monlevade e dá outras providências (Relator: Revetrie); - 1.441/2024, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Regulamenta a realização de parcerias entre o Município de João Monlevade e proprietários de imóveis vizinhos para a construção de muros de divisa e dá outras providências (Relator: Lieberth); - 1.442/2024, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Institui e inclui o evento "Miss e Mister Afro" no Calendário Oficial do Município de João Monlevade (Relator: Revetrie); dos Projetos de Resolução nºs: - 474/2024, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Senhor Lenean Costa Rocha. (Relator: Gustavo Maciel); - 476/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venicius Gervásio (Relator: Lieberth); - e do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.429/2023, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre o Distrito Industrial do Município de João Monlevade, estabelece incentivos à instalação de indústrias e comércios, e dá outras providências (Relator: Revetrie). Iniciados os trabalhos os presentes passaram à análise e discussão das matérias. Os presentes decidiram: convocar o responsável pela Controladoria Interna para prestar esclarecimentos acerca do Projeto 1.439; convocar o Secretário de Planejamento e o Procurador Jurídico da Prefeitura para explicar sobre o Substitutivo ao Projeto 1.429; e solicitar a presença do senhor Anselmo para discussão acerca do Projeto 1.442. Acerca do Projeto 1.441, o relator solicitou e foi aceito pelos demais membros solicitar que a

Câmara Municipal de
João Monlevade

Em 16 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Em atendimento aos Projetos de Resolução nºs: 474/2024, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Senhor Lenean Costa Rocha, e 476/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio. Solicito a vossa Excelência que, conforme dispõe o art. 120, I "c" e 243 da Resolução; nº 695/2016, nomeie Comissão Especial composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, dentre os nomes abaixo, para analisar e emitir parecer aos referidos projetos.

Atenciosamente,

Elisângela Aparecida Ferreira
Coordenadora de Apoio Legislativo

VEREADORES:

Belmar Lacerda Silva Diniz – PT
Bruno Nepomuceno Braga – AVANTE
Geraldo Antônio Marcelino – CIDADANIA
Geraldo Camilo Leles Pontes – REPUBLICANOS
Gustavo Henrique Prandini de Assis – PC DO B
Lieberth Oliveira Silva – UNIÃO
Marco Zalém Rita – PSD
Marcos Vinícius Martins Dornelas – PDT
Percival Geraldo Marciano Machado – PDT
Rael Alves Gomes – PSDB
Revetrie Silva Teixeira – MDB
Thiago Araújo Moreira Bicalho – PDT

- Observar a proporção partidária na composição da Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
25

PORTARIA Nº 1.612, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores: Belmar Lacerda Silva Diniz – PT; - Thiago Araújo Moreira Bicalho – PDT e Bruno Braga - AVANTE; e como Membros Suplentes os vereadores: Gustavo Prandini de Assis – PC do B; - Marcos Vinicius Martins Dornelas – PDT e Rael Alves Gomes - PSDB, para comporem a Comissão Especial que deverá emitir parecer aos Projetos de Resoluções nºs: - 474/2024, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao Senhor Lenean Costa Rocha e 476/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 16 de fevereiro de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 19/02/24

Secretaria

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

ATA E PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº s: 475/2024

Em 20 de fevereiro de 2024, às 15 horas e 05 minutos, reuniu-se na Sala de Projetos e Comissões, a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1.612, de 09 de fevereiro de 2024, para deliberar acerca do Projeto de Resolução nº: 476/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio Iniciando-se os trabalhos, foram eleitos: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Bruno Nepomuceno Braga – Vice-Presidente e Belmar Lacerda Silva Diniz– Membro; e designado o vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, Relator da matéria. Em seguida os presentes passaram à análise e discussão da matéria. Após as discussões, o Relator manifestou-se favorável ao Projeto sendo acompanhado pelos demais vereadores. Às 15 horas e 12 minutos, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

PARECER:

A Comissão Especial, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 20 de fevereiro de 2024.

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente

Bruno Nepomuceno Braga – Vice-Presidente

Belmar Lacerda Silva Diniz– Membro / Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 27

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 476/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 476/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio, como reconhecimento do povo monlevadense, pelo excelente trabalho enquanto empreendedor gerando emprego e renda no Município, bem como pela relevante atuação no CREA-MG.

Art. 2° A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 21 de fevereiro de 2024.

Revetrie Silva Teixeira – Presidente

Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente / Relator

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Membro (S)

RESOLUÇÃO Nº 768, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio, como reconhecimento do povo monlevadense, pelo excelente trabalho enquanto empreendedor gerando emprego e renda no Município, bem como pela relevante atuação no CREA-MG.

Art. 2° A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 22 de fevereiro de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!
BIÊNIO 2023/2024

28 FEV. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 24/Secretaria

Em 22 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência, Resoluções aprovadas na Sessão Ordinária realizada dia 21 de fevereiro de 2024, sendo:

- nº 767/2024, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Senhor Lenean Costa Rocha;

- nº 768/2024, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Marcos Venícius Gervásio.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Laércio José Ribeiro
Prefeito do Município de João Monlevade - MG

GABINETE DO PREFEITO
Recebemos em: 22/02/24 às 16 : 02 hs.
Ass.:

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

28 FEV. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 27/Secretaria

Em 22 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, atendendo proposição de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024, comunica a Vossa Senhoria que lhe foi outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, em reconhecimento do povo Monlevadense, pelo excelente trabalho enquanto empreendedor, gerando emprego e renda no Município, bem como pela relevante atuação no CREA-MG.

Na oportunidade, informa que posteriormente será agendada a entrega em dia e horário a serem acordados.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Marcos Venícus Gervásio
João Monlevade - MG